



16^a LEGISLATURA

2^a SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 15^a SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2022

Às dezenove horas e trinta minutos do dezesseis de maio do ano de dois mil e vinte dois, iniciou-se a Décima Quinta Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente Vereador Elísio Sgrott, que após a verificação do quórum regimental, declarou aberta a Décima Quinta Sessão Ordinária e solicitou ao Segundo Secretário, Vereador Valdir Rodrigues, a leitura da Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, realizada no dia nove de maio do ano de dois mil e vinte dois. Pela ordem, o Vereador Deivid Rafael Aquino requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o requerimento verbal formulado pelo Vereador Deivid Rafael Aquino foi aprovado. Na sequência, o Presidente colocou em votação a Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sendo a mesma aprovada sem retificação. Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias do **Grande Expediente**, sendo estes: **Expedientes do Executivo Municipal: Mensagem nº 037/2022 que encaminha pedido de retirada do Projeto de Lei nº 5.379/2022. Expedientes do Legislativo Municipal: Projeto de Resolução nº 0002/2022 de origem da CMI; Projeto de Resolução nº 0003/2022 de origem da CMI; Requerimento nº 0013/2022 de autoria da Vereadora Edna Luiz Pereira; Requerimento nº 0014/2022 de autoria da Mesa Diretora; Portaria - LEG nº 005/2022; Indicação nº 151/2022 de autoria do Vereador Bruno Pacheco da Costa; Aviso de Audiência Pública nº 02/2022 e Ofício do Vereador Bruno Pacheco da Costa. Expedientes Diversos: Resposta da Delegacia de Polícia de Imbituba sobre a Indicação nº 147/2022 de autoria do Vereador Humberto Carlos dos Santos.** Dando continuidade, a Sessão o Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia** e registrou a presença dos Vereadores: Deivid Rafael Aquino, Eduardo Faustina da Rosa, Elísio Sgrott, Gilberto Pereira, Ireni José Ouriques (Lena do Catuta), Leonir de Souza, Matheus Paladini Pereira, Michell Nunes, Rafael Mello da Silva, Rosiane da Silva Costa, Thiago da Rosa e Valdir Rodrigues e a ausência justificada do Vereador Humberto Carlos dos Santos. Na sequência, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.452/2022 que dispõe sobre a juntada de documentos por advogados, regularmente inscritos no seu órgão de classe, no processo administrativo no âmbito da administração pública municipal direta e indireta.** O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, o Vereador Propositor Eduardo Faustina da Rosa declarou que o escopo do Projeto é permitir que o

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 76	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



advogado legalmente inscrito na OAB, possa atuar no Processo Administrativo no âmbito do Município de Imbituba, juntando cópias de documentos onde o mesmo declare que as cópias “confere com o documento original”, não necessitando, portanto, de autenticação na relação entre o cidadão e o Poder Público Municipal. Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Na sequência, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.453/2022 que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Camilo, e dá outras providências.** O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa declarou que a proposta do Executivo de repassar recursos financeiros com o objetivo de atendimento para ações e serviços de saúde de urgência e emergência, contratação de 02 médicos nas especialidades de sobre aviso, dois a três médicos ortopedistas com atendimento de ambulatório, contratação de médicos e enfermeiros obstetras para plantão presencial, além de técnicos de enfermagem, na opinião do Vereador Eduardo, deve sim ter autorização legislativa, pois amplia o atendimento de urgência e emergência e de médicos especializados à população do Município de Imbituba e região, concluiu o Vereador. Com a palavra, o Vereador Deivid Rafael Aquino ressaltou que o Hospital São Camilo é a única instituição de saúde do município que atende 24 horas, por isso a importância de se firmar esse convênio, que só vem beneficiar a população de Imbituba e toda região. Com a palavra, o Vereador Thiago da Rosa disse que Projeto é muito bem vindo, pois aumenta o atendimento as várias necessidades do serviço de saúde no município e que embora o Hospital São Camilo seja uma entidade privada, o Município de Imbituba vem, há muito tempo, transferindo recursos à entidade para que a mesma possa atender bem a comunidade em suas necessidades de saúde. Com a palavra, a Vereadora Rosiane da Silva Costa reforçou as falas dos Vereadores que o antecederam na discussão do Projeto, acrescentando que Hospital São Camilo vem avançando na qualidade do seu atendimento, principalmente no setor de urgência e emergência, pois é nesses momentos que os munícipes se sentem mais vulneráveis precisando de um atendimento de saúde de qualidade e, também, humanitário. Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.457/2022 que dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022 e abertura de Crédito Adicional Especial para a Prefeitura Municipal de Imbituba no orçamento de 2022, e dá outras providências.** O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Requerimento nº 0012/2022 que requer a Caixa Econômica Federal, informações referente ao Contrato de Repasse nº 902554/2020, que tem como finalidade a pavimentação do trecho da Avenida Central da Praia do Rosa, Bairro de Ibiraquera, Município de Imbituba, bem como, celeridade na liberação do mesmo.** Com a palavra, o Vereador autor Gilberto Pereira

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 77	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



declarou que a pavimentação de um trecho de 680 metros da Avenida Central da Praia do Rosa já foi licitada pelo Poder Público Municipal, todavia, os recursos oriundos de uma Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Carlos Alberto Chiodini para a execução da obra já encontra-se na Caixa Econômica Federal, que até o momento não os liberou para dar início as obras, que tinha previsão de início logo após o Carnaval. Por essa razão, o motivo do Requerimento. Com a palavra, o Vereador Matheus Paladini Pereira parabenizou o Vereador Propositor Gilberto Pereira pela bela iniciativa e lembrou ainda que os recursos referidos já foram liberados para o Município de Imbituba no ano de 2019, mas que até agora se encontra retido pela CEF. Após, o Presidente passou a condução dos trabalhos ao Vice-Presidente, Vereador Deivid Rafael Aquino, para participar da discussão. Com a palavra, o Vereador Elísio Sgrott destacou que a CEF não está acompanhado os serviços das Prefeituras da Amurel para liberação dos recursos. Por essa razão, o Vereador Elísio disse que em reunião com o Prefeito Rosivaldo da Silva Júnior, ele declarou que as Associações dos Municípios da Amurel, Amesc e AMRC irão pressionar a Caixa Econômica Federal - CEF para dar mais celeridade ao processo de liberação de verbas das Prefeituras das referidas Associações de Municípios. Com a palavra, o Vereador Michell Nunes também criticou o tempo (ano de 2029) que os recursos estão depositados na CEF sem o município poder iniciar a referida obra. Por essa razão, solicitou uma solução urgente para o caso. Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura da **Moção Congratulação nº 007/2022 que congratula a Professora Maria Aparecida de Oliveira Passos, pelos relevantes serviços prestados na área da educação do Município de Imbituba, e por ser uma fonte de inspiração para seus colegas e alunos.** Em discussão, o Vereador Gilberto Pereira parabenizou a Vereadora Proponente Edna Luiz e a própria professora homenageada - Maria Aparecida de Oliveira Passos - pelo belo trabalho a frente da educação do Município de Imbituba. Em discussão, os Vereadores Matheus Paladini Pereira e Eduardo Faustina da Rosa também parabenizaram a Vereadora Proponente Edna Luiz e a professora homenageada - Maria Aparecida de Oliveira Passos -, pelo belo trabalho. Em votação, a Moção foi aprovada, por unanimidade. A seguir, o Presidente solicitou a leitura da **Moção Congratulação nº 008/2022 que congratula a técnica de enfermagem Joana Dias Melo, por sua dedicação a saúde pública do Município de Imbituba, servindo de referência e exemplo em dedicação e integridade, representando brilhantemente a profissão de técnica de enfermagem.** Em discussão, o Vereador Deivid Rafael Aquino parabenizou a Vereadora proponente Edna Luiz pela bela iniciativa de homenagear uma excelente profissional que é membra das Comissões de Vacinação do município. Com a palavra, os Vereadores Valdir Rodrigues, Rosiane da Silva Costa, Eduardo Faustina da Rosa parabenizaram a iniciativa da Vereadora autora Edna Luiz, bem assim a homenageada Joana Dias Melo pelo excelente trabalho realizado na linha de frente contra a COVID 19 no município. Em votação, a Moção foi aprovada, por unanimidade. A seguir, o Presidente solicitou a leitura da **Moção Congratulação nº 008/2022 que congratula a cidadã Maria de**

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 78	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



Lourdes de Souza Pires, por sua dedicação à Saúde Pública do Município. Em discussão, os Vereadores Rosiane da Silva Costa, Gilberto Pereira, Eduardo Faustina da Rosa, Thiago da Rosa e Elísio Sgrott também parabenizaram a Senhora Maria de Lourdes de Souza Pires, por seu trabalho em prol da saúde de Imbituba, onde deram ênfase que o trabalho dela sempre foi prestado de forma voluntária. Em votação, a Moção foi aprovada, por unanimidade. Finalizada a Ordem do Dia, o Presidente abriu espaço para **Explicações Pessoais**. Com a palavra, o Vereador **Deivid Rafael Aquino** deu boas vindas a Vereadora empossada Ireni José Ouriques. Continuando, o Vereador Deivid teceu comentários negativos sobre as pavimentações de ruas no Bairro de Nova Brasília. Por isso, cobrou do Executivo Municipal ações nesse sentido. Com a palavra, o Vereador **Matheus Paladini Pereira** teceu comentários sobre os contratos da Prefeitura Municipal, principalmente sobre o contrato para colocação de placas de logradouros no município, que segundo o Vereador, vigora há 10 anos, mas que não existem placas instaladas de sinalização de ruas no município. Com a palavra, a **Vereador Gilberto Pereira** se reportou a uma Emenda Parlamentar de R\$ 300.000,00 enviada pelo Deputado Estadual Maurício Eskidlark, que vai ser destinada para pavimentação da Rua Manoel João Bartolomeu Pacheco, no Bairro da Penha. Por isso, o Vereador Gilberto agradeceu o Deputado Maurício Eskidlark e o Prefeito Municipal de Imbituba Rosivaldo, que já chamou a equipe técnica para dar início a licitação da referida obra. Prosseguindo, o Vereador Gilberto deu boas vindas a Vereadora Ireni José Ouriques (a Lena do Catuta) pela posse como Vereadora. Por fim, o Vereador Gilberto respondeu ao Vereador Valdir Rodrigues sobre a pessoa do Senhor Moacir Nazário Alves, também conhecido por Moca, Presidente da CERPALO, o qual foi indicado pelo Vereador Valdir para concessão do título de Cidadão Honorário de Imbituba. Todavia, o Vereador Gilberto disse que para ele o Senhor Moacir Nazário Alves na língua latina é uma *persona non grata*, pois, segundo o Vereador Gilberto, na gestão dele como Presidente da CERPALO, ele conseguiu o feito de vender uma das energias elétricas mais cara do Brasil aos associados da CERPALO. Não bastasse isso, quando um associado solicita informações ou documentos relativos à gestão da entidade, ele não responde ou simplesmente não atende o associado. Portanto, na opinião do Vereador Gilberto, trata-se de uma pessoa não bem vinda (*persona non grata*) pelo Município de Imbituba, que não deveria ser agraciada com honroso título de Cidadão Honorário de Imbituba. Com a palavra, o Vereador **Valdir Rodrigues** saudou a Vereadora Ireni José Ouriques pela posse. Prosseguindo, disse que não iria mais falar sobre a sua indicação para receber o título de Cidadão Honorário de Imbituba, para não dar mais ibope para o Vereador Gilberto Pereira, que têm em suas palavras contra o cidadão Moacir Nazário Alves, Presidente da CERPALO, conotações politqueiras, pois denigre a imagem do Senhor Moacir, porque é abertamente candidato a Presidente da entidade (CERPALO), onde certamente se tornou adversário do mesmo e vem antecipando a sua campanha nos microfones da Câmara Municipal de Imbituba. Por fim, o Vereador Valdir declarou que no ano passado solicitou a presença de segurança física nas entradas das Escolas Municipais, todavia, não foi atendido, o que vem preocupando o Vereador Valdir, uma vez que

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 79	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



recentemente um aluno da rede Estadual da Escola Gracinda Augusta Machado teria efetuado postagens em uma rede social com ameaças de um atentado na referida Escola. Por essa razão, solicitou uma reconsideração do seu pedido pelo Executivo Municipal. Com a palavra, a Vereadora Ireni José Ouriques (a Lena do Catuta), agradeceu as boas vindas de todos os presentes, bem assim, muita emocionada, falou da sua origem simples e do trabalho que vem desenvolvendo no Projeto Saúde Bucal nas Escolas Municipais, em conjunto com os dentistas da rede municipal doutores Jatir João de Amorim, o Catuta, e Luiz Antônio David. Com a palavra, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa cumprimentou a Vereadora Ireni José Ouriques, bem assim teceu comentários sobre um pedido seu ao Suplente de Deputado do Partido Progressista, Pepe Colaço, que enviou através de uma Emenda Parlamentar, ao Município de Imbituba mais de um milhão de reais para pavimentações de várias ruas no Município de Imbituba. Por fim, também teceu comentários sobre os limites territoriais do município de Imbituba com municípios vizinhos onde uma tese defendida pelo Vereador Eduardo de que a atual Lei que divide os Municípios de Imbituba e Laguna é inconstitucional, por não ter sido realizado consulta a comunidade afetada (plebiscito). Com a palavra, o **Vereador Thiago da Rosa** declarou que na sua licença de 30 dias do Legislativo, teve conhecimento que houve até bolo para comemorar atraso de obras no município. “Mas seu eu fosse trazer bolo, em teria que trazer uma Confeitaria, de tanto bolo que estão dando na gente.” Prosseguindo, o Vereador Thiago agradeceu a vários Deputados por Emendas concedidas ao Município de Imbituba, mas que por ineficiência do Executivo Municipal, muitos desses recursos ainda não foram aplicados no município, por falta de projetos. Com a palavra, a Vereadora **Rosiane da Silva Costa** destacou que a Secretaria de Educação do Município já contratou uma segurança não armada na Escola do Bairro Campestre e outras também vão ser contempladas com esse serviço no município. Não havendo mais oradores, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde Presidente, **Vereador Elísio Sgrott**, também parabenizou a Vereadora Ireni José Ouriques pela posse. Prosseguindo, o Presidente esclareceu que as Emendas Parlamentares precisam passar pelos trâmites legais para execuções das obras no município. Por fim, não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Vereadores para a 16ª Sessão Ordinária que será levada a efeito no dia 23 de maio, segunda-feira, às 19h30min, na Sede do Poder Legislativo, e agradeceu a presença de todos. Ato contínuo, declarou encerrada, às 22h09min, a 15ª Sessão Ordinária e solicitou ao Secretário que redigisse a Ata da mesma.

Imbituba, 16 de maio de 2022.

Elísio Sgrott
Presidente

Valdir Rodrigues
Segundo-Secretário

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 80	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------